

RESOLUÇÃO Nº 046/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 200.122,00 (duzentos mil cento e vinte e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

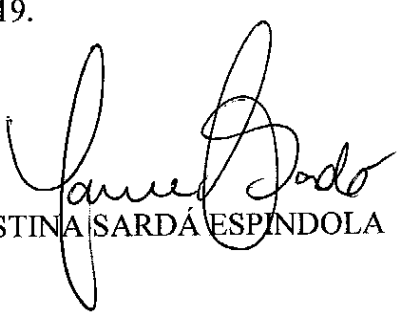
3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.606.00067	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anter. Munic. e outros	122,00
0632.00000	Recursos da Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	200.000,00
Total		200.122,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de maio de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA